
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 67.830, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM A
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 001/2026, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO
DE CAMPO BOM E A INSTITUIÇÃO
EVANGÉLICA DE NOVO HAMBURGO.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada entre o Município de Campo Bom e a Instituição Evangélica de Novo Hamburgo, decorrente do Termo de Colaboração nº 001/2026, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 13 de julho de 2014; do Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016; e do Decreto Municipal nº 6.369, de 03 de agosto de 2017:

Membros Titulares:

ARTHUR PINHEIRO DE OLIVEIRA MARQUES
SIMONE DIEHL MACIEL
ADRIANA LUFT DE SOUZA

Membros Suplentes:

LUANA ALVES DOS SANTOS
CLEITON RAFAEL FICK
TATIANE ROMANA DOS SANTOS

Art. 2º. Compete à Comissão realizar o monitoramento e a avaliação da parceria, inclusive quanto ao cumprimento do objeto, das metas e dos resultados previstos no Termo de Colaboração nº 001/2026, observadas as disposições da legislação aplicável.

Art. 3º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação deverá observar, no desempenho de suas atribuições, as disposições da Lei Federal nº 13.019, de 13 de julho de 2014; do Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016; do Decreto Municipal nº 6.369, de 03 de agosto de 2017; do Termo de Colaboração nº 001/2026 e demais normas aplicáveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de setembro de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabiula Dieter Fontoura

Código Identificador:94A56ECC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Sul no dia 17/09/2026. Edição 4417
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>